

## **PORTARIA N.º 1763, de 26 de novembro de 2018**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os membros que comporão a Comissão para Encerramento de Exercício Financeiro 2018 da UESB, com finalidade específica da execução das rotinas legais dispostas no Manual de Encerramento, 11ª Edição, Decreto n.º 18.716, de 21 de novembro de 2018, que documenta oficialmente a instituição de regras gerais acerca dos procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros com vistas à consolidação das contas públicas do governo estadual para os encerramentos dos exercícios, estabelecendo bases conceituais e princípios alinhados com a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**Artigo 2º** - A Comissão para Encerramento de Exercício Financeiro 2018 da UESB será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Dayane da Silva Brito, cadastro n.º 72.552038-1, lotada na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;

Adriano Costa Novais, cadastro n.º 72.445585-0, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro e Presidente Substituto;

Bemvinda de Fátima Alves, cadastro n.º 72.367339-0, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro e Presidente Substituto;

Alexsandro de Sousa Mélo, cadastro n.º 72.492031-8, lotado na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Anderson Alves Rodrigues, cadastro n.º 72.584470-1, lotado na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Bárbara Almeida Silva, cadastro n.º 72.361449-3, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Caroline Alves Barreto, cadastro n.º 72.573029-5, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Cristina Fernandes Aguiar, cadastro n° 72.575163-1, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Helenice Gonçalves Reis, cadastro n° 72.447110-7, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Joana Darte Avelino dos Santos, cadastro n° 72.539163-5, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Joicy Figueiredo Queiroz Cunha, cadastro n° 72.576777-1, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Jurenilda Prado Oliveira, cadastro n° 72.577253-0, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Leandro Santos Couto, cadastro n° 72.571458-2, lotado na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Samara Soares dos Santos, cadastro n° 72.445577-9, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Tâmara Marinho de Oliveira Freitas, cadastro n° 72.571041-5, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Viviane Chaves de Oliveira, cadastro n° 72.309077-0, lotada na Gerência Financeira – GEFIN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Alexandre Sobral Lima de Sousa, cadastro n° 09.381420-2, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Alvina Amaral Leite da Silva, cadastro n° 72.542064-6, lotada na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Betânia Silva Araújo, cadastro n° 09.311597-5, lotada na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Cláudio Gusmão Sampaio, cadastro n° 72.389489-9, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Drayton Sampaio Lira, cadastro n° 72.000509-3, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Fernanda Keila Amaral Aguiar Ximenes, cadastro nº 72.309164-5, lotada na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Kalilla Gil Flores, cadastro nº 72.308869-2, lotada na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Nair Cristina Machado Lopes Assunção, cadastro nº 72.423790-1, lotada na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Rener Souza Paiva, cadastro nº 72.547721-1, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro;

Elza Lopes Silva, cadastro nº 72.000271-0, lotada na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

Gilson Ferraz Santos, cadastro nº 72.307293-4, lotado na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

Juliana de Souza Oliveira, cadastro nº 72.536389-4, lotada na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

Lázaro Souza Santos, cadastro nº 72.492870-6, lotado na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

Luci Silva Catarino, cadastro nº 72.445586-8, lotada na Unidade Gestora – UG/IT, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de Membro;

Luiz Carlos Oliveira Pardo, cadastro nº 72.518741-8, lotado na Unidade Gestora – UG/IT, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de Membro.

**Artigo 3º** - A comissão desenvolverá suas atividades de encerramento do exercício de 2018 da UESB até o dia 11 de janeiro de 2019, prazo para homologação no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**